

PORTARIA N.º 11.768, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Determina a realização de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

- Considerando relato escrito do servidor Carlos Alberto Oliveira em 09/09/2019 e o memo458/2019 da Secretaria Municipal de Obras, os quais relatam a seguinte situação:

Que o servidor supramencionado estava fazendo uma rede de esgoto na cidade perto do campo de futebol e, quando estava dentro de uma valeta, de cerca de 3 metros de profundidade, um barranco caiu sobre o servidor, causando ruptura do manguito rotator do braço direito, além de fratura nas costelas e no pé esquerdo,

Que o servidor teve que fazer exames e cirurgia, tendo que pagar com recursos próprios, conforme nota fiscal anexa,

Considerando parecer jurídico de 21/11/2019 pela abertura de Processo Administrativo Especial,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Processo Administrativo Especial visando o pagamento ao servidor Carlos Alberto Oliveira, sob a forma de ressarcimento pelas despesas médicas pagas pelo servidor no tratamento de saúde decorrente do acidente de trabalho.

Art. 2º Designa para promover o Processo Administrativo Especial a Comissão nomeada pela Portaria 11.608/2019, assim composta: Presidente Simone Silveira Cardoso; Membros: Rosa Amara Silveira, Samira Garcez Ibrahim e Fernanda Nunes Morales.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 22 de novembro de 2019.

Artigas Teixeira da Silveira,  
Prefeito Municipal.

Visto pelo Jurídico.

Em...../...../.....

.....